



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.710/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 039/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos nº 0000856-78.2011.8.16.0091, ação ordinária em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Icaraima, no valor total de R\$ 5.328.709,10 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e dez centavos), para pagamento parcelado da condenação das diferenças salariais devidas aos professores ativos e inativos do Município de Icaraima, apuradas no período de ABRIL/2011 a AGOSTO/2016, por cálculos individualizados, em razão do descumprimento do pagamento do piso nacional dos professores, conforme estabelecido pela Lei Federal n. 11.738/2009.

**Art. 2º** O Município de Icaraima efetuará o pagamento do valor condenatório atualizado até o mês de dezembro de 2019, em 60 (sessenta) parcelas, fixas, sem juros e correção monetária, cujos termos e especificações do acordo serão dirigidos ao Juiz da causa.

**Art. 3º** Para o suporte financeiro da despesa, o Poder Executivo consignará no seu orçamento, dotação orçamentária do valor suficiente ao atendimento das prestações assumidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº 1.690/2020, de 24 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/25-de-junho-de-2020/>

Publicação: 25/06/2020

Página: B - 2

Edição: 11.888